



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 4116 / 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024; e

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária - DIJUD para atuação no **Plantão Judiciário de Segundo Grau**, conforme os dados abaixo:

Item PERÍODO

- | | | |
|----|----------------------------------|--|
| 1 | 01.09.2025 a 03.09.2025 (3 dias) | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária) |
| 2 | 04.09.2025 a 07.09.2025 (4 dias) | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário) |
| 3 | 08.09.2025 a 11.09.2025 (4 dias) | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária) |
| 4 | 12.09.2025 a 14.09.2025 (3 dias) | Arianne Moncada (Subsecretária de Distribuição) |
| 5 | 15.09.2025 a 18.09.2025 (4 dias) | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária) |
| 6 | 19.09.2025 a 21.09.2025 (3 dias) | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário) |
| 7 | 22.09.2025 a 25.09.2025 (4 dias) | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária) |
| 8 | 26.09.2025 a 28.09.2025 (3 dias) | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário) |
| 9 | 29.09.2025 a 02.10.2025 (4 dias) | Denizi Reges Gorzoni (Secretária Judiciária) |
| 10 | 03.10.2025 a 05.10.2025 (3 dias) | José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário) |

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 320/2024.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário somente por chamada de voz para o telefone institucional (68) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário. O atendimento será mediante chamada de voz e mensagens via *WhatsApp* para o telefone institucional (68) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de agosto de 2025.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 28/08/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2190183** e o código CRC **24DAF5C3**.